



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 107/2018

Monte Santo de Minas, 06 de abril de 2018.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que encaminhe a esta Casa de Leis quantas pessoas são atendidas, mensalmente, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro e quais as vantagens da filiação.

JUSTIFICATIVA

Conforme Lei nº 2.067/2017, votada por esta Casa de Leis, foi autorizado o repasse mensal a título de contribuição, o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), corrigidos anualmente, para atender aos custos do referido consórcio.

É obrigação do Vereador fiscalizar os atos e gastos do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens C. Donnabella
Vereador